Anexo do Doc. n.º 1577/58

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 585

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Pio XII a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Da placa de nomenclatura deverá constar: - "Apóstolo da Paz".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 24 de Dezembro de 1958.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 30/12/58